



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 46

Marabá, 26 de novembro de 2018.

AValiação DE DESEMPENHO 2018

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas divulga o calendário do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-administrativos e Docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A avaliação 2018 refere-se ao desempenho do servidor no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, e deverá ser realizada no período de **26/11/18 a 28/12/18**.

Público-alvo da Avaliação:

- 1- Servidores técnico-administrativos com mais de 6 (seis) meses de efetivo exercício no cargo, ou seja, ingressantes no órgão até 30 de dezembro de 2017, seja por nomeação, redistribuição ou exercício provisório;
- 2- Servidores docentes que exerceram função gratificada (FG) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Procedimentos para a Avaliação:

O servidor deverá entrar no site <https://avaliacaodesempenho.unifesspa.edu.br/home/index>, com o mesmo login/senha utilizado no SIPAC/SIGAA, e **realizar a auto avaliação**.

Em seguida, a **chefia imediata realizará a avaliação do servidor**, que deverá, por fim, ser **homologada pelo dirigente máximo da Unidade**.

Nas situações em que houve mudança de chefia imediata ou do dirigente máximo da unidade, deverá realizar a avaliação de desempenho do servidor o chefe que estava na função até 31 de janeiro de 2018 ou aquele que exerceu a chefia por maior tempo dentro do período avaliado.

Ressaltamos que esta avaliação se faz necessária, pelos motivos relacionados abaixo:

1. Acompanhar o desenvolvimento do servidor no desempenho das tarefas diárias;
2. Conceder progressão por mérito para os técnicos administrativos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

4. Utilizar para o processo de progressão funcional por desempenho acadêmico para os docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A PROGEP solicita o empenho de todos os servidores, principalmente das chefias imediatas e dirigentes de Unidades, tanto no cumprimento do prazo, quanto na participação do processo de forma crítica e construtiva.

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos seguintes canais:

- Ramal 1019 (para chamadas internas) ou 2101-7162;
- Pelo e-mail dicadc@unifesspa.edu.br.